



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**INDICAÇÃO**

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A POSSIBILIDADE DE REALIZAR A LIMPEZA DO MATO NAS ESTRADAS QUE DÃO ACESSO ÀS COMUNIDADES DE LIMOEIRO E SEIS HORAS.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de realizar a limpeza do mato nas estradas que dão acesso às comunidades de Limoeiro e Seis Horas.

A realização da limpeza do mato nas estradas é de extrema importância para garantir a segurança e a fluidez no tráfego local. O crescimento excessivo da vegetação nas margens das vias tem dificultado a visibilidade dos motoristas e pedestres, aumentando o risco de acidentes, principalmente em curvas e trechos mais estreitos. Além disso, o mato alto contribui para o acúmulo de lixo, abriga animais peçonhentos e prejudica o aspecto visual das estradas. A manutenção regular dessas vias, por meio da roçagem e limpeza das laterais, assegura melhores condições de mobilidade, preserva a infraestrutura existente e reforça o cuidado com as comunidades rurais, que dependem dessas estradas para o transporte diário, o escoamento da produção e o acesso a serviços essenciais.

Marilândia, 29 de maio de 2025.

**ANTÔNIO CARLOS DADALTO**  
Vereador



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320033003600320033003A005000

Assinado eletronicamente por **ANTÔNIO CARLOS DADALTO** em 29/05/2025 14:43

Checksum: **A14FFFC87F1C587A033DB75269F2838BC002F3139134C2478C81E77A801B2DAE**

